



**PORTARIA Nº 042 DE 04 DE MAIO DE 2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os empregados WESLEY JOSE DE CARVALHO, KARINE DUARTE BRANDÃO, SÍLVIA LÚCIA TEIXEIRA GONÇALVES NUNES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância, encarregada de apurar irregularidades praticadas por empregados públicos e agentes comissionados desta empresa e, como suplentes, os Senhores SAMUEL DOMINGOS DA COSTA e TAGIDE TAMISA DE ASSIS QUEIROZ;

Art. 2º – Os membros designados deverão realizar suas atividades, conforme cronograma a ser definido pelo Presidente da Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições;

Art. 3º – Cada processo de Sindicância deverá ser iniciado, instruído, e concluído, com encaminhamento via remessa eletrônica ao Diretor que determinou sua instauração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação inaugural, observado o disposto na Resolução nº 002/15;

Art. 4º - Na hipótese de apresentação de recurso administrativo pelo sindicado, ou representante legal, o prazo de conclusão e nova remessa ao Diretor que determinou a instauração do procedimento se estenderá por mais 10 (dez) dias;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 119/2016, de 26 de outubro de 2016.

**CUMPRASE**

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA METROBUS  
TRANSPORTE COLETIVO S/A, Goiânia-GO, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2018.

**Daniela Machado Malaspina Lima**  
Diretora-Presidente